

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Em atenção ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44/21, o IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica ao mercado que recebeu, na data de ontem, correspondência da BlackRock, Inc. (“BlackRock”), representada no Brasil pelo Citibank DTVM S.A. (CNPJ nº 33.868.597/0001-40) e JP Morgan (CNPJ nº 33.851.205/0001-30), informando que alienou ações ordinárias emitidas pelo IRB(Re), sendo que, em 19 de março de 2024, suas participações, de forma agregada, passaram a ser de 3.784.166 ações ordinárias, representando aproximadamente 4,6% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, e 55.633 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,067% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Além da posição acionária destacada em sua correspondência, a BlackRock informou que o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

Adicionalmente, ressalta que não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A íntegra da correspondência enviada pela BlackRock se encontra anexa ao presente Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Avenida República do Chile, nº 330, Torre Leste, 3º e 4º andares
CEP 20031-170

Rio de Janeiro, RJ, Brasil

At.: Marcos Pessôa de Queiroz Falcão

Diretor de Relações com Investidores

Tel.: 55 (21) 2272-0200

E-mail: gri@irbre.com

21 de março de 2024

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. – Divulgação de Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

- 1 A BlackRock, Inc. ("**BlackRock**") vem, em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de administrador de investimentos, informar que alienou ações ordinárias emitidas pela IRB-Brasil Resseguros S.A. ("**Companhia**"), sendo que, em 19 de março de 2024, suas participações, de forma agregada, passaram a ser de 3.784.166 ações ordinárias, representando aproximadamente 4,600% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, e 55.633 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,067% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.
- 2 A fim de atender o disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, datada de 23 de agosto de 2021, a BlackRock, por meio desta, solicita ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a divulgação das seguintes informações à CVM e aos demais órgãos competentes:
 - (i) BlackRock tem sede registrada em 55 East 52nd Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10022-0002, Estados Unidos da América;
 - (ii) as participações societárias detidas pela BlackRock passaram a ser, de forma agregada, 3.784.166 ações ordinárias, representando aproximadamente 4,600% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, e 55.633 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,067% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, conforme especificado no item 1 acima;
 - (iii) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e
 - (iv) não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

- 3 Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,



Pp. **BlackRock, Inc.**
Renata Cardoso